

**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

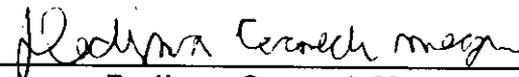
Aos sete dias do mês de março do ano de 2023, em cumprimento ao Mandado nº 7475632 (Evento 05), 1º Juizado Especial Cível de Araguaína, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial 0027419-32.2022.8.27.2706/TO, em que é parte Exequente Ronaldo Alves de Lima e Executado Dedimar Cerneck Mergen, ambos devidamente qualificados nos autos, diligenciei ao endereço indicado, e procedi a PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO do bem móvel, conforme segue descrito:

VEÍCULO MARCA RENAULT T, MODELO: CLIO EXP 16 16VH, ANO/FABRICAÇÃO: 2006/2006, COR: PRETA, PLACA: JHB 6G06 CHASSI Nº 93YBB8E156J745710. Diante do exposto, tendo como base o comércio local de veículos usados, avalio o referido bem no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Realizada a PENHORA e AVALIAÇÃO do bem acima discriminado, nomeei o próprio Executado como Depositário do mesmo, Sr. DEDIMAR CERNECK MERGEN, o qual aceitou o encargo, responsabilizando-se e comprometendo-se a não abrir mão deste, sem expressa ordem judicial, sob as penalidades da Lei e, para ficar constado, lavrei o presente AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça - Avaliadora e pelo Depositário.



Ronaldo Araújo Pereira
Oficial de Justiça-Avaliadora



Dedimar Cerneck Mergen
Depositário